COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO E DETERMINAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

UNIDADE REQUISITANTE: Administração e Planejamento. AUTORIDADE COMPETENTE: Cirlei Elizabete de Freitas — Prefeita Municipal. OBJETO DA LICITAÇÃO:Contratação de serviços de criação, produção, edição e finalização de conteúdos de comunicação institucional e mídias digitais. DECISÃO: O Município de Divinésia/MG torna público que a Prefeita Municipal, acolhendo os fundamentos do julgamento da impugnação apresentada por Servando Lopes – Foto e Vídeo ME e a proposta da Pregoeira, ANULOU o Pregão Eletrônico nº 033/2026, a partir dos atos de aprovação e divulgação do edital e dos atos subsequentes deles dependentes, com fundamento no art. 71, inciso III e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A anulação decorre das inconsistências no planejamento, da insuficiente definição das prestações e obrigações contratuais e da incompatibilidade do pregão pelo menor preço com o enquadramento dos serviços nos arts. 5º e 20-A da Lei Federal nº 12.232/2010. Fica cancelada a sessão pública designada para 12 de novembro de 2026, às 9 horas. Foi determinada à unidade requisitante a instauração de novo processo administrativo, a partir da fase preparatória, com revisão do Documento de Formalização da Demanda, do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, mediante definição do objeto, especificações, quantitativos, cronograma, estimativa de preços e justificativa para eventual agrupamento dos serviços, corrigindo-se as falhas identificadas. Concluído o planejamento e verificada a disponibilidade orçamentária, o novo processo será submetido à análise jurídica e, posteriormente, à autoridade competente, para deliberação quanto à conveniência e oportunidade de realização de nova licitação. Determinou-se, ainda, a apuração das falhas e das eventuais responsabilidades, bem como a publicação da decisão, a comunicação aos interessados e o registro no sistema eletrônico e nos autos. RECURSO: Fica assegurada a interposição de recurso no prazo de três dias úteis, contado da intimação, com efeito suspensivo, nos termos dos arts. 165 e 168 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA DECISÃO: 3 de novembro de 2026.

Divinésia/MG, 3 de novembro de 2026.

Silvia Helena Campos

Pregoeira

Código Identificador: 22428878848

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 191/2026

“Nomeia Chefe de Departamento”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Chefe de Departamento, **Carolaine Pires Teixeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Divinésia, 04 de novembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758878548

PORTARIA Nº 192/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo de Assessor Juridico II

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **a pedido,** a Assessora Jurídica II, **Cintia Aparecida Alves.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/11/2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Divinésia, 04 de novembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758878648

PORTARIA Nº 193/2026

“Nomeia Assessor de Gabinete”.

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade impostergável de prover o cargo, para melhor andamento do serviço da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor de Gabinete, **Cintia Aparecida Alves**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02/11/2026.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Divinésia, 04 de novembro de 2026.

CIRLEI ELIZABETE DE FREITAS
Prefeita Municipal de Divinésia

Código Identificador: 22758878748

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 190/2026

Nomeia membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e por esta portaria:

RESOLVER:

Arte. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

Titular: Mathuza Evellyn da Silva Sá

Suplente: Wiliane Dias Caneschi

II- ENTIDADES EDUCACIONAIS

Titular: Marco Aurélio Furiatti filho

Suplente: Elizabeth Rodrigues Ferreira

III- ENTIDADES CIVIS NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Pâmela Cristina de Almeida Ribeiro

Suplente: João Paulo de Oliveira

IV - ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Titular: Carlos Daniel de Landa Almeida

Suplente: José Carlos Rodrigues

V- ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS

Titular: Diego José Monteiro

Suplente: Gerlayne Aparecida da Silva

Arte. 2º O mandato dos Conselheiros nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, a contagem dos dados da posse, permitida a recondução.

Arte. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de julho de 2026.

Divinésia,04 de novembro de 2026

Cirlei Elizabete de Freitas

Prefeita Municipal

Código Identificador: 22758878448

MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIVINESIA:18128280000183 Dados: 2026.11.03 20:16:23 -03'00'